



LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 025/2024

ALTERA DECRETO 118 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 118, de 22 de setembro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do processo seletivo nº 002/2022 e nº 004/2022, por mais 01 (um) ano, contados respectivamente a partir de 11/10/2023, e 30/11/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal, 11 de março de 2024.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA EDITAL Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 044/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 006/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 01 de abril de 2024.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 044/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO TIPO: TEATRO, DANÇA E CIRCO PARA A ABERTURA DA COPA ANDRÉ MAGGI 2024 em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

A empresa contratada será LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.245.733/0001-06, no Valor Total R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação
Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 044/2024 de 10 janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024 cujo objeto é a